



**REQUERIMENTO , DE 2019**  
(Do Sr. Léo Motta)

*Requer seja convidado o Sr. Odenir José Sanches, Diretor Presidente da CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A (CONCEBRA) para, em reunião de audiência pública, esclarecer a este colegiado as razões das inexecuções contratuais concernentes à rodovia BR-060/153/262/DF/GO/MG, bem como expor o suposto prenúncio de insolvência da empresa e, oportunizar igualmente, que sejam convidados o Sr. Mario Rodrigues Junior, Diretor-Geral da ANTT, a Sra. Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora-Geral da República, o Sr. José Mucio Monteiro, Presidente do TCU, o Sr. Marcelo Alcides dos Santos, Gerente de Fiscalização e Controle Operacional de Rodovias da ANTT, o Sr. Euzebio Lago, Prefeito do Município de Nova Serrana, MG e o Sr. Paulo Piau, Prefeito do Município de Uberaba, MG.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 32, XI, 'b', do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta



Comissão, seja feito convite ao Sr. Odenir José Sanches, Diretor Presidente da CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A (CONCEBRA) para, em reunião de audiência pública, esclarecer a este colegiado as razões das inexecuções contratuais concernentes à rodovia BR-060/153/262/DF/GO/MG, bem como expor o suposto prenúncio de insolvência da empresa e, oportunizar igualmente, que sejam convidados o Sr. Mario Rodrigues Junior, Diretor-Geral da ANTT, a Sra. Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora-Geral da República, o Sr. José Mucio Monteiro, Presidente do TCU, o Sr. Marcelo Alcides dos Santos, Gerente de Fiscalização e Controle Operacional de Rodovias da ANTT, o Sr. Euzebio Lago, Prefeito do Município de Nova Serrana, MG e o Sr. Paulo Piau, Prefeito do Município de Uberaba, MG.

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 20 de março, precisamente às 11h, este parlamentar participou de reunião com o Sr. Mario Rodrigues Junior, Diretor-Geral da ANTT, na companhia do Sr. Euzebio Lago, Prefeito de Nova Serrana, Minas Gerais, para reclamarmos a situação calamitosa e abandono de um trecho de quase 10 km da BR-262 que corta o respectivo município.

Para a nossa ingrata surpresa, recebemos a informação que a CONCEBRA, empresa dirigida pelo Sr. Odenir José Sanches, e que tem sob sua responsabilidade trecho compreendido de 1.176,50 km das rodovias BR 060, BR 153 e BR 262, sendo: 630,20 km da BR 060 e BR153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,30 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 381, no estado de Minas Gerais, estaria em situação de insolvência.

Não obstante o suposto prenúncio de insolvência da CONCEBRA apontado na reunião pelo Sr. Mario Rodrigues Junior, Diretor-Geral da ANTT, a empresa vem descumprindo deliberadamente os termos contratuais, e ampliando de forma vexatória os índices de inexecução.

Em matéria recente, o G1 destacou decisão da 4<sup>a</sup> Vara Federal de Uberaba, obrigando a CONCEBRA para que apresente em 90 dias todos os



licenciamentos e projetos necessários para a execução de obras de duplicação e implantação de melhorias previstas no Programa de Exploração Rodoviária (PER) das rodovias BR-153 e BR-262 à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Segundo dados da matéria, a CONCEBRA teria duplicado 17% do previsto.

Sobressaltados pelas informações alarmantes, o nosso olhar para o futuro é de dúvidas e de muita preocupação. Quem, ao final de tudo, sofre as consequências, é o povo. A lei precisa ser cumprida.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Comissão para a aprovação deste Requerimento que norteará a resolução do grave problema a ser apresentado pelas autoridades competentes.

Sala da Comissão,            de março de 2019.

Deputado Federal **Léo Motta**

**PSL-MG**